

DESPACHO Nº 32 / 2020

ASSUNTO: Estado de alerta - funcionamento dos cemitérios do território municipal

Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil no contexto da situação COVID-19, determino que, relativamente ao funcionamento dos cemitérios do território municipal, se mantém as regras instituídas no Despacho nº21/2020 de 17 de maio e no Despacho nº30/2020 de 10 de julho, com as seguintes alterações:

1. Horário de funcionamento:
 - a. Domingo a quinta-feira, das 09h00 às 16h30
 - b. Sexta-feira e Sábado, das 09h00 às 19h00
2. Utilização e acesso a água:
 - a. Segunda a quinta-feira, o caudal disponível será reduzido e a utilização condicionada apenas para refrescar flores
 - b. Sexta-feira a Sábado, disponibilidade normal de água para enfeite e lavagem de sepulturas
 - c. Ao Domingo não é disponibilizada água

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de julho.

O Presidente da Câmara Municipal,